PAUTA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA
Terça-Feira, 05 de Março de 2024 - 19:00 horas.

ABERTURA		
	Cumprimentar o Presidente da Casa a Mesa Diretora os colegas vereadores, servidores da Casa e demais pessoas que assistem a sessão.	**Autoridades presentes:**
	Observar a presença de todos os Vereadores (ou ausência, caso alguém falte	**Vereadores ausentes:**
	Solicitar que seja feita a leitura da ata da Quarta Sessão Ordinária (anterior)	
	Colocar em votação e declarar se aprovada ou não.	**Resultado da votação**
	Apresentação do Balancete Financeiro relativo ao mês de Fevereiro de 2024. Feito pelo Contador Legislativo: **Israel Corlassoli**.	

MATÉRIA EM EXPEDIENTE
Oficio nº008/2024 Ausência
Requerimento nº001/2024: (colocar em votação)

ORDEM DO DIA

Matéria em segunda discussão e votação:
Projeto de Lei nº003/2024 do Executivo Municipal (crédito)

CONSIDERAÇÕES FINAIS	
	Convocar todos os Vereadores para próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 12 de Março de 2024 (terça-feira) às 19:00 horas.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declaro encerrada a presente sessão.

Ata da quarta sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença do ano de 2024. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2024, junto ao Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores para dar cumprimento a presente. Aberta a Sessão no horário previamente designado, constatada a presença de todos os vereadores. O Senhor Presidente, Luiz Carlos de Souza Vieira Lopes, cumprimentou os demais membros da mesa, vereadores, servidores da casa, pessoas que se faziam presentes e que assistiam a sessão via Facebook. Na sequência solicitou que o primeiro secretário fizesse a leitura da ata da terceira sessão ordinária. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. Passou-se então a leitura da Matéria em Expediente: Ofício nº024/2024 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº004/2024, o qual autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, e na Lei Orçamentária Anual-LOA, para o Exercício Financeiro de 2024. Baixado para análise das comissões. Ofício nº026/2024 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº005/2024, o qual autoriza o Executivo Municipal a alterar a natureza da despesa e finalidade das Emendas Impositivas Individuais 002/2023,004/2023,006/2023,007/2023 e 009/2023, do Legislativo Municipal, e a abrir crédito adicional especial junto ao Plano Plurianual-PPA, à Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, e a Lei Orçamentária Anual-LOA, para o exercício financeiro de 2024. Baixado para análise das comissões. Seguindo a Pauta em Ordem do Dia: Leitura dos pareceres das comissões. Matéria em primeira discussão e votação: Projeto de Lei nº003/2024 do Executivo Municipal. Aprovado por unanimidade. Após comunicados gerais nas Considerações Finais o Sr. Presidente convocou todos os Vereadores a comparecerem na próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 05 de março de 2024 terça-feira às 19:00 horas. Declarou-se, então, encerrada a presente sessão da qual eu, Marcos Antonio Valandro, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais vereadores. O dispositivo de áudio na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RENASCENÇA - PARANÁ

BALANCETE MENSAL FEVEREIRO DE 2024

Saldo Inicial em 01/02/2024	
Banco do Brasil c/c:14.308-1	58.114,67

Entradas	
Transferência Financeira do Executivo	136.666,66
Total das Entradas	**136.666,66**

Saídas	
Subsídio de Vereadores	38.606,21
Salários de Funcionários	21.211,09
INSS Patronal s/ Subsídios	3.941,98
FAPEN - Previdência Municipal 02/2024	4.337,14
Salário do Diretor Adm. e Financeiro	5.193,71
Fatura Telefônica Brasil Telecom 02/2024	173,53
Inviolavel Monitoramento 01/2024	160,00
Despesas Bancárias	31,30
Internet 01/2024	98,00
Mensalidade Associação das Câmaras - ACAMSOP 022024	650,00
Publicações Legais da Câmara mês 012024	970,20
Total das Saídas	**75.373,16**

Saldo Final em 29/02/2024	**119.408,17**
Rendimentos devolvidos para o Executivo a Compensar	**598,73**
Pagamento de INSS a Compensar 012024	8.262,11
Banco do Brasil c/c: 14.308-1	**128.269,01**

Câmara Municipal de Vereadores de Renascença
CNPJ 01.603.715/0001-00
www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br
Rua Nilo Peçanha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

OFÍCIO Nº 008/2024

Renascença, 05 de Março de 2024.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Faço uso do presente expediente para justificar minha ausência na presente sessão ordinária por questões de saúde.

Sem mais para o momento e, certo da compreensão de todos, desde já manifesto sentimentos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FABIELI MANFREDI

VEREADORA

Câmara Municipal de Vereadores de Renascença
CNPJ 01.603.715/0001-00
www.camaraderenascenca.com.br | 46 3550-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br
Rua Nilo Peçanha, 129 | Centro | CEP 85610-000 | Renascença | PR

REQUERIMENTO 001/2024

***OS VEREADORES QUE A ESTA SUBSCREVEM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APRESENTAM A SEGUINTE PROPOSIÇÃO, A SER APRECIADA E VOTADA PELOS SEUS PARES, REQUEREM*:**

Requeremos, que o Executivo Municipal através do setor competente, encaminhe a está casa de leis, informações sobre o andamento da licitação que consiste na Reforma do prédio do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Valor destinado pelas Emendas Impositivas.

JUSTIFICATIVA:

A fiscalização é necessária pois se trata-se de interesse público.

Sala das Sessões da Câmara de Renascença, aos 05 de Março de 2024.

Luiz Carlos de Souza Vieira Lopes

Vereador Proponente

Gilmar Schmidt

Vereador Proponente

Marcos Antonio Valandro

Vereador Proponente

Jonas Maria de Oliveira

Vereador Proponente

Vanderson Rodrigo Zanini

Vereador Proponente

Adão Petriz de Oliveira

Vereador Proponente

Everson Antonio Tedesco

Vereador Proponente

Fabieli Manfredi

Vereadora Proponente

Miria Beatriz Cozer Manfredi

Vereadora Proponente

PROJETO DE LEI Nº 003/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, e na Lei Orçamentária Anual-LOA, para o Exercício Financeiro de **2024**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RENASCENÇA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Abre **Crédito Adicional ESPECIAL** e complementa ações do **PPA**-Plano Plurianual, Lei nº 1748 de 29/07/2021, **LDO**-Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1866/2023 de 27/09/2023, e **LOA**-Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1881/2023 de 13/12/2023, para o Exercício Financeiro de **2024**, no valor de **R$ 12.928.233,24 (doze milhões, novecentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e três reais, e vinte e quatro centavos),** conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	Fonte	VALOR R$
0200	EXECUTIVO MUNICIPAL		
0201	Gabinete do Prefeito		
0412200022.002	Manutenção das atividades do Gabinete		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3000-SF	300.000,00
3.1.90.13	Contribuições patronais	3000-SF	130.000,00
0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
0301	Departamento de administração		
0412200032.003	Manutenção das atividades e serviços administrativos		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3000-SF	700.000,00
3.1.91.13	Contribuições patronais	3000-SF	150.000,00
3.3.90.30	Material de consumo	3000-SF	100.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	3000-SF	200.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (Livres)	31045-SF	37.488,69
0412200031.005	Modernização das unidades administrativas		
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	3514-SF	1.298,47
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	3501-SF	2.484,61
288460004.0.001	Encargos Especiais		
3.3.90.47	Obrigações tributárias e contributivas	31073-SF	370.162,66
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
0501	Departamento de agropecuária		
2060800152.013	Manutenção das atividades de agropecuária		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3000-SF	250.000,00
3.1.91.13	Contribuições patronais	3000-SF	100.000,00
3.3.90.30	Material de consumo	3000-SF	80.000,00